

FR.2020.2003
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, e como desdobramento do processo de revisão realizado em atendimento à cláusula 203 do TTAC, conforme já descrito no ofício FR.2020.0172 de 03 de março de 2020, encaminhar a nova versão do documento de definição do programa **PG16 - Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras** (Anexo 1).

PROCESSO DE REVISÃO

O Documento de Definição encaminhado através deste ofício representa o resultado do trabalho desenvolvido durante a Oficina de Revisão de Programas – Economia Local, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019, em Belo Horizonte/MG e conduzida pela Falconi com a participação dos representantes do Sistema CIF e Fundação (quadros 1 e 2, respectivamente), bem como processo de posterior validação pela governança interna da Fundação Renova.

DS
RS

DS
JNCB

DS
DEUG

Quadro 1. Participantes representantes sistema CIF¹

Nome	Órgão / local
Margareth Coelho	SEAMA
Hercules Reis	SEDE
Camilla Nogueira	SETADES
Camila Paulini	Ramboll
Lucas Dias Alves	FAPEMIG
Ricardo Iannotti	Governo ES
Hugo Tofoli	Aderes - ES
Antonio Mauro	PMM
Maria Esther	Comitê Gestor
Victor Augusto Gomes	CTEI
Matheus Nascimento	SEDE - MG
André Serretti	SEDE - MG
Aloisio Lopes	Ramboll

Fonte: Lista de Presença – Oficina de Revisão de Programas – Economia Local. 2019.

Quadro 2. Participantes representantes Fundação Renova

Nome	Gerência
Deborah Goldemberg	Socioeconômica
Carlos Cenachi	Governança
Roberto Ruggeri	Socioeconômica
Andrea Andrade	Socioeconômica
Lauren Brandi	Direitos Humanos
Ana Lage	Socioeconômica
Marcus Vinicius Pereira	Socioeconômica
Gabriela Metzker	Socioeconômica
Sergio Ferreira Filho	Governança
Igor Calhau	PMO
Mariana Mascarenhas	Governança
Kadio Aristide	Socioeconômica
Camila Camilo	Socioeconômica
Thiago Lapa	Socioeconômica

Fonte: Lista de Presença – Oficina de Revisão de Programas – Economia Local. 2019.

¹ Apesar de estar previsto na metodologia das oficinas e de terem sido convidados, não houve indicação dos representantes da Defensoria Pública e Atingidos.

DS
RS

DS
JNCB

DS
DEUG

2 DS
Cacc

Segue abaixo descrição do resultado das discussões do processo de revisão relacionado ao programa em questão.

PG16 - Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras

1.1 Objetivos

1.1.1 Alterações a partir das Oficinas

A oficina de revisão obteve consenso sobre manter o Objetivo Geral apresentado pela revisão mais atual da definição do programa, redigida em agosto de 2019.

Quanto aos objetivos específicos, foi consenso a exclusão dos dois itens apresentados abaixo:

- Apoiar a recuperação da comercialização do pescado, bem como a retomada das fontes de renda (Cláusulas 117).
- Desenvolver ações de iniciativas sustentáveis relacionadas a pesca e aquicultura.

Foram também realizados ajustes no descritivo dos demais objetivos específicos, resultando na seguinte proposição – que obteve consenso de todo o grupo:

- Apoiar o estímulo ao consumo do pescado com segurança, conforme posicionamento dos órgãos públicos competentes.
- Promover assistência técnica coletiva e/ou individual aos impactados, cooperativas e associações, nos termos da PNATER (Cláusula 118).
- Promover alternativas de renda e diversificação econômica dos pescadores.
- Promover estratégias de fortalecimento da cadeia produtiva para a retomada da comercialização do pescado e seus derivados.
- Apoiar a reestruturação de infraestrutura pesqueira e aquícola do público-alvo do programa.

DS
RS

DS
JNCB

DS
DEUG

3 DS
Cacc

1.1.2 Alterações a partir da validação interna

- O objetivo geral foi revisado retirando o termo “De forma segura”, ficando da seguinte forma: Possibilitar a retomada das atividades aquícolas e pesqueiras conforme condições anteriores ao rompimento através da aprendizagem e diálogo com as comunidades pesqueiras atingidas, proporcionando oportunidades de renda e qualificação.
- Excluído o objetivo específico: “Apoiar o estímulo ao consumo do pescado com segurança, conforme posicionamento dos órgãos públicos competentes”.
- Vinculação dos objetivos as cláusulas do TTAC.
- Suprimidas as figuras 1 e 3 por solicitação dos Comitês Socioeconômico e Ambiental
- Excluído o objetivo específico “Contribuir para o reestabelecimento das condições pesqueiras, para a superação das limitações e restrições ao exercício da pesca”;
- Excluída atuação em novas áreas (Deliberação 58), considerando o dissenso ainda existente sobre a inclusão dos mencionados municípios.
- Foi inserido no documento o tema relacionado à liberação da pesca em Minas Gerais frente a criação do Eixo Prioritário nº 12 na 12ª Vara Federal de Belo Horizonte que irá tratar sobre a Portaria 40/2016 IEF.

1.2 Escopo

1.2.1 Alterações a partir das Oficinas

Foram realizados ajustes no descritivo dos Eixos que compõem o escopo do Programa, bem como em seus processos e objetivos. O texto abaixo apresenta a proposta construída com o consenso do grupo:

DS
RS

DS
JNCB

DS
DEUG

EIXO 1: Processo para contribuir com a superação das limitações e restrições ao exercício da pesca e atividades aquícolas

Objetivo: Estimular estratégias sustentáveis para retomada da pesca, respeitando as limitações e restrições ao exercício da pesca e atividades aquícolas.

Escopo:

Processos/ Projetos	Objetivos
Avaliação Integrada dos Estudos	<ul style="list-style-type: none"> • Articular e promover junto as instituições Públicas as condições necessárias para melhorar a percepção e endereçar questionamentos acerca da proteção ambiental e qualidade do pescado; • Promover ação conjunta com Programa de Conservação da Biodiversidade (PG028) e Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG038) para trazer informação da qualidade do pescado e da água, estatística e monitoramento da pesca e aquicultura.
Articulação Junto aos Órgãos Públicos e Comunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação e Obtenção da Anuência do Monitoramento da Ictiofauna do Rio Doce nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais junto aos respectivos órgãos; • Realizar parcerias junto à Instituições Não Governamentais do Seguimento Pesqueiro e Aquícola para realização de oficinas temáticas e participativas junto as comunidades impactadas; • Implementar ambientes de tomada de decisão participativos.
Caracterização Socioeconômica da Pesca e Aquicultura e Monitoramento Pesqueiro	<ul style="list-style-type: none"> • Levantar informações sobre as condições socioeconômicas dos pescadores e aquicultores; • Conhecer a produção pesqueira do rio Doce, foz e áreas adjacentes; • Fornecer subsídios técnicos para a mensuração de impactos e precificação da atividade; • Auxiliar na elaboração e conclusão do Plano de Recuperação da Pesca (Cláusula 122).

DS
RS

DS
JNCB

DS
DEUG

EIXO 2: Processo de Estruturação produtiva e alternativas de produção e Geração de Renda

Objetivo: Proporcionar condições para retomada das atividades aquícolas e pesqueiras, visando à geração de renda.

Escopo:

Processos/ Projetos	Objetivos
Estímulo ao consumo	<ul style="list-style-type: none"> Promover as estratégias de engajamento para estímulo ao consumo seguro do pescado junto aos impactados e aos diferentes segmentos de consumidores; Apoiar a recuperação da comercialização de pescado.
Mapeamento das Potencialidades Econômicas Locais	<ul style="list-style-type: none"> Realizar um diagnóstico complementar da cadeia produtiva da pesca e aquicultura Apresentar a viabilidade de projetos coletivos para fortalecimento da cadeia produtiva do pescado Mapear os componentes da cadeia da pesca e aquicultura, verificar os obstáculos para o escoamento da produção.
Estudo e Monitoramento da Percepção de Impacto na Pesca	<ul style="list-style-type: none"> Compreender a percepção da qualidade do pescado e uso da água bruta;
Fomento e Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo	<ul style="list-style-type: none"> Estimular o associativismo, cooperativismo e regularização de organizações pesqueiras e aquícolas; Apoiar o processo de organização social das comunidades, como base para fortalecimento das atividades pesqueiras e aquícolas e consequente impacto nas cadeias produtivas da pesca.
Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura - Assistência Técnica - MG e ES	<ul style="list-style-type: none"> Promover Assistência técnica e extensão para pesca e aquicultura nos moldes da PNATER; Qualificar tecnicamente pescadores e aquicultores em boas práticas de extração e cultivo de pescado.
Carteira de projetos para alternativas	<ul style="list-style-type: none"> Implementação dos projetos de aquaponia e piscicultura; Desenvolver/implementar programas de geração de renda local, que permitam a absorção da mão de obra, capacitando os

DS
RS

DS
JNCB

DS
DEUG

6 DS
CACC

Processos/ Projetos	Objetivos
produtivas e geração de renda	<p>grupos para o exercício das atividades pesqueiras, aquícolas e de diversificação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar processos de armazenamento, beneficiamento e comercialização, estimulando ações coletivas.

1.2.2 Alterações a partir da validação interna

Vários pontos de revisão e esclarecimento foram atendidos pelo programa, sendo que a versão final do escopo do programa está descrita no item 4 do Anexo 1 deste ofício.

1.3 Cronograma

1.3.1 Alterações a partir das Oficinas

Não houve alterações

1.3.2 Alterações a partir da validação interna

- O cronograma foi revisado considerando a finalização do PG em 2025.
- Maior clareza na definição de prazos para o item “Duração da implementação das atividades” contido nos Requisitos, Premissas e Restrições do Eixo 2. Esse prazo está diretamente ligado a publicação do Edital de projetos, considerando que o mesmo está limitado a aprovação do novo orçamento do programa. A perspectiva é de que as atividades possam ser implementadas até o segundo semestre de 2021.
- Desdobramento do cronograma detalhado no nível de processo/projeto com as respectivas alterações no documento.

DS
RS

DS
JNCB

DS
DEUG

1.4 Orçamento

1.4.1 Alterações a partir das Oficinas

Não houve alterações

1.4.2 Alterações a partir da validação interna

- Desdobramento do orçamento detalhado no nível de processo/projeto com as respectivas alterações no documento.

1.5 Indicadores e Metas

1.5.1 Alterações a partir das Oficinas

No que diz respeito ao indicador finalístico do programa, houve consenso quanto a sua permanência, e foi realizado ajuste na meta, passando a ser:

- I01 – Índice de retomada das atividades socioeconômicas
Meta: 100%

Foi também realizado ajuste no texto da Ficha do Indicador, para especificar melhor o campo "Fonte e método de medição/coleta do parâmetro", que passou a apresentar a seguinte descrição:

Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p>Numerador: Termo de aceite para alternativa de atividade produtiva + intensidade de pesca (nº indivíduos/km²) *km² segundo o estudo de estatística pesqueira.</p> <p>Denominador: Quantidade de pescadores profissionais com RGP + pescadores de fato a serem validados pelo sistema CIF (Nº de Identificado no PIM - Nº de Registros de "não interesse" ou "Não aplicável")</p>
---	---

1.5.2 Alterações a partir da validação interna

- Os indicadores foram revisados de forma que estejam sob autoridade da Fundação, de acordo com as fichas dos indicadores I01, I02 e I03 do Anexo 1 deste ofício.

Foram realizadas alterações nas premissas dos indicadores de resultado ficando da seguinte forma:

Os pescadores qualificados como **"Não interesse"** correspondem àqueles que:

- Não aderiram as ações de retomada e alternativas produtivas do Programa por meio do termo de adesão ou outra documentação com validade legal.

Os pescadores qualificados como **"Não Aplicáveis"** correspondem aqueles que:

- Se recusaram a assinar o termo de adesão ou outra documentação com validade legal de que não teriam interesse nas ações de retomada e alternativas produtivas do Programa.
- Optaram por não retomar à atividade de pesca extrativa, mesmo não havendo nenhum impedimento legal à pesca.
- Recusaram a retomada das atividades em função de eventos alheios ao rompimento da barragem de Fundão. Ex: desastres naturais, decisões judiciais, normativas proibitivas da pesca, falecimento, invalidez, etc.

1.6 Critérios de Encerramento

1.6.1 Alterações a partir das Oficinas

A oficina de revisão obteve consenso sobre manter o critério de encerramento apresentado pela revisão mais atual da definição do programa, redigida em agosto de 2019. Portanto, não existem propostas de alteração para este item.

1.6.2 Alterações a partir da validação interna

O critério de encerramento se manteve "O Programa será encerrado com o alcance da meta dos indicadores I01 e I02." Porém os indicadores foram revisados conforme item anterior.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:

Delano Geraldo Ulhoa Goulart

BD3E584C019D4A8...

DELANO GERALDO ULHÔA GOULART
GERENTE JURÍDICO

DocuSigned by:

Carlos Anselmo Costa Cenachi

2DBEE75DD8A64A1...

CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI
COORDENADOR GOVERNANÇA

DocuSigned by:

Rachel Starling

059081BDF66401...

RACHEL STARLING A. PENIDO S.
DIRETOR SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL

DocuSigned by:

Juliana Novaes Carvalho Bedoya

9D9AA6C30A12455...

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
GERENTE SOCIOAMBIENTAL